

- GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Ourilândia do Norte, conforme Portarias GM/MS nº 6.916/2025 e 10.169/2026.

Proposta nº 63000723076202500, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a recurso de Programa, para custeio da Atenção Primária à Saúde (PAB);

Proposta nº 63000724857202600, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente a recurso de Programa, para incremento da Atenção Primária à Saúde (PAB);

Proposta nº 63000724480202600, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais), referente a recurso de Programa, para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC),

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1295540

Resolução CIR Araguaia Nº 009 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional - GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Xinguara, conforme Portaria GM/MS nº 6916/2025.

Proposta nº 63000722636202500, no valor de R\$ 999.923,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais), referente a recurso de Programa, para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Xinguara - PA, conforme Portarias GM/MS nº 6.916/2025;

Proposta nº 63000722620202500, no valor de R\$ 999.923,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais), referente a recurso de Programa, para custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Xinguara - PA, conforme Portarias GM/MS nº 6.916/2025.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1295548

Resolução CIR Araguaia Nº 008 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional - GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Cumaru do Norte, conforme Portarias GM/MS nº 6.916/2025 e nº 10.169/2026.

Proposta nº 63000722665202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio de serviços de atenção especializada à saúde, referente a recurso de Programa PMAE - OCI ginecologia e PMAE - OCI Cirurgias Eletivas;

Proposta nº 63000730853202600, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio de serviços das ações em saúde destinado aos serviços de Atenção Primária em Saúde - Navegação do Cuidado;

Proposta nº 3000730872202600, no valor de R\$ 999.770,00 (novecentos e noventa e nove mil e setecentos setenta reais), para o custeio de serviços de atenção especializada à saúde, destinado ao PMAE - PMAE - Oftalmologia - Média Complexidade

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1295543

Resolução CIR Araguaia Nº 006 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional - GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2168, de 05 de dezembro de 2023 que Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS.;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Ação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) da Região Araguaia para o ano de 2026:

- Fórum para discutir a precariedade da Força de Trabalho e a implantação e/ou implementação de PCCR nos municípios da região de saúde Araguaia;
- Capacitação de trabalhadores de saúde relativos aos Diretos e deveres e valorização do trabalhador.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	--

Protocolo: 1295538

Resolução CIR Araguaia Nº 004 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;